



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

5/8

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 128/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

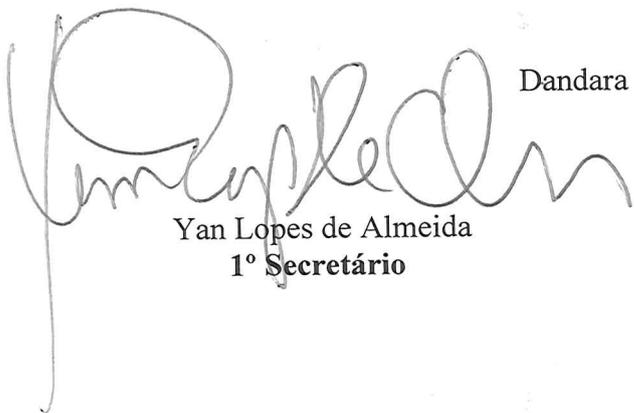
*Denomina “Mario Francisco Gouveia” a rotatória que especifica.*

**Art. 1º** Fica denominada “Mario Francisco Gouveia” a rotatória disposta na Rua Desembargador Percival de Moura Alcântara, em frente ao Nº 10, Eldorado, Caçapava-SP – CEP: 12289-085.

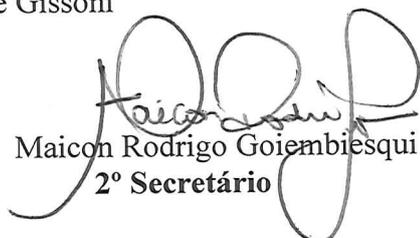
**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de outubro de 2021.

  
Yan Lopes de Almeida  
1º Secretário

  
Dandara Pereira César Leite Gissoni  
Presidente

  
Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
2º Secretário

